



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.337, de 11 de Janeiro de 2.023.

Dispõe sobre a atualização do valor do Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e Art. 178 da Lei 1677/2001 alterado pela Lei Municipal 1810/2005, e,

Considerando o índice de correção inflacionária do INPC do período de 2.022 divulgado pelo IBGE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 11 de Janeiro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete